



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.140, DE 25 DE MAIO DE 2015

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03, no Art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/04 e nos Art. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002,

Resolve:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 10 de maio de 2015, aos dependentes do ex-servidor aposentado Altair Galdino Rosa, matrícula 946, CPF 553.100.366-87, Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 8, falecido em 10 de maio de 2015, aposentado pela Portaria 9.457, de 16 de maio de 2011, retificada pela Portaria 11.468, de 04 de junho de 2014, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do ex-servidor falecido e ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, assim fracionada:

Nome do Dependente	Parentesco	CPF	Percentual	Natureza
Maria Maura Toledo Rosa	Cônjuge	579643356-34	50%	Vitalícia
Daniella Toledo Rosa	Filha	123575906-70	50%	Temporária

Art. 2º. Na hipótese da cessação do pagamento a qualquer dependente, o percentual que lhe era devido será redistribuído ao dependente remanescente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 25 de maio de 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 26/05/2015